

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	16.165.492,00	16.165.492,00	16.994.747,09	829.255,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	845.050,00	845.050,00	705.731,08	(139.318,92)
Contribuições	1.495.000,00	1.495.000,00	1.556.708,38	61.708,38
Receita Patrimonial	862.650,00	862.650,00	1.432.460,55	569.810,55
Receita Agropecuária	5.500,00	5.500,00	1.503,60	(3.996,40)
Receita de Serviços	86.500,00	86.500,00	59.501,70	(26.998,30)
Transferências Correntes	12.615.942,00	12.615.942,00	13.076.386,09	460.444,09
Outras Receitas Correntes	254.850,00	254.850,00	162.455,69	(92.394,31)
Receitas de Capital (II)	1.929.100,00	1.929.100,00	571.684,87	(1.357.415,13)
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	-	(100.000,00)
Alienação de Bens	85.000,00	85.000,00	-	(85.000,00)
Transferências de Capital	1.744.100,00	1.744.100,00	571.684,87	(1.172.415,13)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.094.592,00	18.094.592,00	17.566.431,96	(528.160,04)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.094.592,00	18.094.592,00	17.566.431,96	(528.160,04)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.094.592,00	18.094.592,00	17.566.431,96	(528.160,04)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	290.607,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	290.607,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Município: DONA FRANCISCA

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9001 - PM e RPPS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.376.201,07	16.012.983,27	15.109.237,17	15.106.257,17	14.298.652,41	903.746,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.893.775,60	9.961.952,42	9.579.408,20	9.579.408,20	9.337.441,55	382.544,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	89.936,59	89.935,75	89.935,75	89.935,75	0,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.382.425,47	5.961.094,26	5.439.893,22	5.436.913,22	4.871.275,11	521.201,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.623.790,93	2.385.031,78	516.399,18	368.696,52	366.153,03	1.868.632,60
INVESTIMENTOS	2.548.290,93	2.311.648,96	443.016,36	295.313,70	292.770,21	1.868.632,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.500,00	73.382,82	73.382,82	73.382,82	73.382,82	-
Reserva de Contingência (X)	90.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	17.089.992,00	18.398.015,05	15.625.636,35	15.474.953,69	14.664.805,44	2.772.378,70
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	17.089.992,00	18.398.015,05	15.625.636,35	15.474.953,69	14.664.805,44	2.772.378,70
Superávit (XIV)	-	-	1.940.795,61	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	17.089.992,00	18.398.015,05	17.566.431,96	15.474.953,69	14.664.805,44	2.772.378,70
Reserva do RPPS (XVI)	404.600,00	146.804,38	-	-	-	146.804,38

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.484,00	1.484,00	1.484,00	-	-
Despesas de Capital (II)	2.906.466,23	154.170,30	154.170,30	154.170,30	-	2.906.466,23
Investimentos	2.906.466,23	154.170,30	154.170,30	154.170,30	-	2.906.466,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.906.466,23	155.654,30	155.654,30	155.654,30	-	2.906.466,23

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			
	Despesas Correntes (I)	70.612,46			
Pessoal e Encargos Sociais	-	255.791,95	255.603,45	-	188,50
Juros e Encargos da Dívida	-	8.201,90	8.201,90	-	-
Outras Despesas Correntes	70.612,46	212.679,93	205.202,10	-	78.090,29
Despesas de Capital (II)	133.184,47	125.515,84	139.169,15	-	119.531,16
Investimentos	132.954,87	125.515,84	139.169,15	-	119.301,56
Inversões Financeiras	229,60	-	-	-	229,60
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	203.796,93	602.189,62	608.176,60	-	197.809,95

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Notas Explicativas:

Nota 1 - Contexto Operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município

e o Fundo de Previdência Social do Município (RPPS), no que tange a previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram observados os detalhamentos estabelecidos pelo TCE/RS.

Nota 2 - Critério de Apropriação: foram consideradas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais durante o exercício financeiro de 2019 foi de R\$ 290.607,50.

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal
CPF 427149070-91

JOELIANE D. V. DE CASTRO
Contadora
CRC/RS 67.685